

Assunto Particular sem Ônus, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de 01/02/2022 a 01/02/2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 18 de fevereiro de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

EXTRATO CONTRATO N. 034/2022

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa VERBELO OFTALMOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.106.507/0001-43. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 47/2021, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 235/2021, no Termo de Referência n. 11/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 757310/2021. **OBJETO:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de oftalmologia, para atender a rede eletiva e urgência/emergência do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT. **VALOR GLOBAL:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$2.675.978,00 (Dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais). **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE **FORTE:** 0150/0160/01621/01600. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prazo que a contratada deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei 8.666/1993. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE **FISCAL DE CONTRATO:** LUIZ GUSTAVO BARCELOS, médico, cirurgião geral, matrícula: 141133, portador da Célula de Identidade RG nº 1256342-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 893.199.581-49; **SUPLENTE DE FISCAL:** Servidor SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO, matrícula: 109053, portador da Célula de Identidade RG: 344655-7 SSP/MT e inscrito no CPF: 395.494.101-52, **ATENÇÃO SECUNDÁRIA:** **FISCAL DE CONTRATO:** MARIA RODRIGUES ARAUJO DE MELO, brasileira, cargo gestor público SUS, matrícula: 143988, portador da Célula de Identidade RG nº 531.583 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 393.689.551-15; **SUPLENTE DE FISCAL:** Servidor RENATO JOSÉ EVANGELISTA GIROLI, matrícula 135243, portador da Célula de Identidade RG 2149302-2 SSP/MT e inscrito no CPF 034.877.521-07.

DATA DE ASSINATURA: 28.02.2022.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal De Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Contratante

VERBELO OFTALMOLOGIA EIRELI

Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 038/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contra-

tual se encontra vinculado aos termos e condições da TOMADA DE PREÇOS N. 34/2021 que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA, vinculado à Lei n. 8.666 de 21/06/93 e alterações, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste instrumento, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 756807/2021. **OBJETO:** Este Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do Espaço de Esporte e Lazer Bairro Ponte Nova, localizado na Rua Cel. Manoel Gomes Lot. Manga, Bairro Ponte Nova, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG. **VALOR GLOBAL:** O VALOR GLOBAL estimado do presente Contrato é de R\$ 615.713,11 (seiscentos e quinze mil setecentos e treze reais e onze centavos). **UO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **FORTE:** 0150. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, que se iniciará a partir da data da sua assinatura do contrato. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A Secretaria de Educação, designa para este ato, o servidor – Engenheiro Civil FOUAD BASSIM CHOKR – CREA/MT 45144, inscrito no CPF sob n. 027.326.461-30.

DATA DE ASSINATURA: 07.03.2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Contratante

R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI

Contratada

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 782754/2022. Objeto: Dispensa de Licitação, oriunda do Termo de Fomento promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Especial para atendimento de 30 (trinta) alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a Associação Nativo, para execução do Projeto CANETA NA MÃO BOLA NO PÉ. Em nome de ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E CENTRO DE EQUOTERAPIA NATIVO - CNPJ nº 36.924.942/0001-03, com valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação especial, sendo que o repasse será realizado em 10 (dez) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, com vigência 12 (doze) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 08 de março de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS**- Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 01/2022

Processo nº 785036/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Capão do Pequi e das Palmeiras localizadas no Bairro Industrial no Município de Várzea Grande/MT. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA as informações da Equipe técnica da Secretaria de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:** **HABILITADA** a licitante: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.232.484/0001-80e, **INABILITADA** a licitante: W R CERQUEIRA ENGENHARIA (ME) CNPJ 30.345.106/0001-98, por desatendimento aos itens 9.5.2.5 e 9.4.1 do Instrumento Convocatório. A CPL abre

C

1910

C

C

100

C



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2408

Divulgação sexta-feira, 11 de março de 2022

– Página 171

Publicação segunda-feira, 14 de março de 2022



especificações solicitadas e os serviços ou obras foram executadas de acordo com os planos de trabalho, projetos e normas exigidas, dando fiel cumprimento.

VII – Os Fiscais de contrato podem, antes de assinar a nota de liquidação, nota fiscal e empenho exigir do setor de engenharia, medições e explicações necessárias atestando a veracidade da despesa, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação aos Secretários Municipais e a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato/AF – Autorização ao Fornecedor ou ordem de serviço, devendo registrar em relatório próprio a as divergências encontradas.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria

Nº 134/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 09

de março de 2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2022/GP/PMT, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CORREGEDORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros da Corregedoria Municipal, nos termos do § 1º do art.165-B da Lei Complementar nº 15, de 27 de novembro de 2009 – Estatuto dos Servidores Municipais, conforme disposto a seguir:

I - Suelen Sorgatto Fiori – Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental –

Matrícula 1733;

II - Nayane Andrade Oliveira - Assistente Administrativo II- Matrícula

1449;

III – Arlane Pereira – Assistente Administrativo II – Matrícula 2788.

Art. 2º - As competências dos membros da Corregedoria Municipal estão discriminadas no artigo 165-D da Lei Complementar nº 15/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a

Portaria 501/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 10

de março de 2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 782754/2022. Objeto: Dispensa de Licitação, oriunda do Termo de Fomento promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Especial para atendimento de 30 (trinta) alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a Associação Nativo, para execução do Projeto CANETA NA MÃO BOLA NO PÉ. Em nome de ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E CENTRO DE EQUOTERAPIA NATIVO - CNPJ nº 36.924.942/0001-03, com valor total de no total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação especial, sendo que o repasse será realizado em 10 (dez) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, com vigência 12 (doze) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 08 de março de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

AVISO DA 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA N. 03/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 789458/2022. O Município de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência nº 03, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de Estação de Tratamento de Água Potável com capacidade para 125 litros/segundo, na Rod. MT 050, Bairro Jardim Botânico na localidade do distrito de Bonsucesso em Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 19 de abril de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT. O Edital Retificado Completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 09 de março de 2022. **Luiz Celso Morais de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.

05/2022

Processo nº 783365/2022. Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADOS:** TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 35.959.514/0001-53, com o valor estimado a importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); **DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: 01.326.495/0001-06 com o valor estimado a importância de R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais). O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contadas a partir da data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 09 de março de 2022.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Interino Municipal de Saúde Várzea Grande/MT

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N. 04/2022 - MENOR PREÇO

GLOBAL

Processo nº 792907/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua I, Rua J, Rua K e Rua N, localizadas no Bairro Jardim Paula III no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. A realização está prevista para o dia 30 de março de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. – Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 10 de março de 2022. **Luiz Celso Morais de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N. 05/2022 - MENOR PREÇO

GLOBAL

Processo nº 792937/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Avenida Cruzeiro do Sul, Rua das Papoulas, Rua Hortência, Rua Nações Unidas, Rua Pinheiros, Rua Pirapora e Rua Tarumã, localizadas nos Bairros: Mapim, Jardim Alá e Jardim dos Estados no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. A realização está prevista para o dia 31 de março de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. – Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 10 de março de 2022. **Luiz Celso Morais de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONVÊNIO N. 03/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ n. 32.995.755/0025-37. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo rege-se pela Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, na Lei n. 13.709/2018, na Lei Municipal n. 3.338/2009, nos Decretos Municipais n. 17/2011, 18/2011, e 54/2014, na Portaria n. 152/2011, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, bem como nas demais disposições legais aplicáveis, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 791817/2022. **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos, com pagamento mediante desconto em folha de pagamentos aos servidores públicos com vínculo estatutário do CONCEDENTE. As condições da operação de crédito serão objetos de livre negociação entre os beneficiários e a conveniada, observado o limite máximo da margem